

Regulamento

1. O **Campeonato** será disputado, exclusivamente, por sócios dos Sindicatos da **FEBASE**.
2. Este **Campeonato** será disputado em duas fases:
 - 1 - Numa primeira fase, que decorrerá entre Março e Maio de 2013, todos os pilotos disputarão 5 (cinco) provas em outros tantos kartódromos finda a qual, face à pontuação obtida, serão apurados os concorrentes que passam à fase seguinte;
 - 2 - Na segunda fase, a *meia-final*, a realizar na segunda quinzena de Setembro, os concorrentes colocados na primeira metade da classificação irão disputar mais uma prova num dos kartódromos utilizados na fase anterior, para, pelo mesmo sistema da primeira fase, apurar os pilotos que finalmente irão disputar a **FINAL**.
3. Em todas as provas da, primeira e segunda fases, aos dez primeiros pilotos, de cada manga de qualificação, serão atribuídos 15, 13, 11, 9, 7, 5, 4, 3, 2 e 1 pontos do primeiro ao décimo classificado e por esta ordem.
 - a)- Serão ainda atribuídos, em cada *manga*, 2 (dois) pontos ao autor da *pole-position*.
 - b)- Serão igualmente atribuídos 2 (dois) pontos ao piloto que, em cada *manga*, obtenha a maior progressão entre o lugar na grelha de partida e a posição no final da corrida valorizando, em caso de igualdade, a melhor classificação na *grelha*.
4. O apuramento para a *meia-final* far-se-á pelo total dos pontos obtidos na primeira fase valorizando-se, para o caso de eventuais desempates, as melhores classificações parciais.
 - a)- Para a *segunda fase* os pilotos transitam com metade dos pontos obtidos nas primeiras cinco provas.
5. Para a **FINAL** qualificam-se os pilotos que, venham a obter maior número de pontos depois de somados aos pontos obtidos na *meia-final* a pontuação com que transitaram da primeira fase.
 - a)- Em caso de igualdade pontual, no apuramento do/s último/s qualificado/s, o desempate far-se-á pela média da melhor volta de corrida na *meia-final*.
 - b)- Para a **FINAL** os pilotos transitam com metade dos pontos obtidos após a *meia-final*.
6. A classificação do **Campeonato** será estabelecida pelo somatório dos pontos com que os pilotos transitaram da *meia-final* com os que venham a obter na prova

final, sendo considerados em lugar *ex-aequo* todos os pilotos que não tenham acedido a esta última prova.

a)- Eventuais empates serão desfeitos pela valorização da melhor classificação na **FINAL**.

b)- Na **FINAL** não será aplicado o disposto em **3 a)** e **3 b)**.

7. Serão sempre observadas as normas do kartódromo que, em cada prova, esteja a ser utilizado.
8. Os pilotos serão distribuídos, por sorteio, por tantas mangas quanto as necessárias, face ao número de concorrentes inscritos bem como à capacidade de cada pista.
9. Os karts serão sorteados no início de cada prova e lastrados.
 - a)- O peso mínimo obrigatório, por piloto (equipado e com capacete), é de 75 kg (setenta e cinco quilos) sendo da responsabilidade de cada um a colocação, no kart, do lastro necessário para perfazer, no mínimo, aquele peso.
 - b)- A verificação do peso poderá ser feita em qualquer altura da prova.
 - c)- O não cumprimento do que se determina em **9 a)** implicará a desqualificação do piloto infractor na prova em que se tenha verificado a infracção salvo se a mesma for verificada nos treinos, caso em que o piloto infractor será colocado no último lugar da grelha de partida.
10. Não haverá, por princípio, troca de karts.
 - a)- Excepcionalmente, em caso de avaria mecânica (ex: quebra de direcção, manga de eixo, cremalheira, cabo do acelerador ou travão, furo, etc.) serão permitidas trocas de karts mas só depois de devidamente **comprovados e autorizados pela direcção de prova**.
 - b)- Os karts de reserva, quando utilizados, serão igualmente sorteados e lastrados.
11. O valor da inscrição no Campeonato é de € 150,00 (cento e cinquenta euros), a liquidar no acto da inscrição: **de uma só vez**, por cheque ou transferência bancária para a conta com o **NIB 0007 0023 00098120009 25**, devendo o comprovativo ser enviado com a inscrição; **faseado**, mediante a emissão de cheques pré-datados, num máximo de 5 (cinco), sendo o primeiro emitido com a data da inscrição e os restantes com a de 26 de cada um dos meses subsequentes.
12. As inscrições efectuem-se mediante o preenchimento do respectivo boletim de inscrição, que deverá dar entrada na Secção Administrativa, na Sede do Sindicato, ou para aí ser enviado por correio ao: **Pelouro de Tempos Livres - Karting ✧ Rua de S. José, 131 ✧ 1169-046 Lisboa**, pelo fax **213216185** ou pelo eMail **administrativa@sbsi.pt**, acompanhada do meio de pagamento, até às 17 horas do dia 28 de Fevereiro de 2013.